

**PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENFERMAGEM UPE/UEPB**

CURSO MESTRADO E DOUTORADO EM ENFERMAGEM

CURSO COM PARECER HOMOLOGADO

*(Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 19/06/2009, Seção 1, pág. 24;
Portaria nº 590, publicada no D.O.U de 19/06/2009, Seção 1, pág. 23)*

Edital 03/2022 - PAPGEnf/UPE/UEPB

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO – FAPESQ

O Programa Associado de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade de Pernambuco e da Universidade Estadual da Paraíba, em nível de Mestrado e Doutorado informa que está aberta a Seleção para 1 (um) doutor bolsista de pós-doutorado, podendo atuar com uma das linhas/docentes abaixo:

Linha 2: Políticas e Práticas de Saúde e Enfermagem em Promoção à Saúde

Prof. Dr. Alexsandro Silva Coura
Profa. Dra. Claudia Santos Martiniano Sousa
Profa. Dra. Inacia Sátiro Xavier de França

Linha 3: Enfermagem em Promoção e Vigilância à Saúde

Prof. Dr. Francisco Stelio de Sousa

A bolsa de estudos a ser liberada ao candidato aprovado será financiada com recursos da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - SEECT. A bolsa será paga diretamente ao bolsista com valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). A bolsa tem duração de 12 (doze meses e prorrogáveis por mais 12 (doze meses) mediante recomendações da Comissão de Bolsas do Programa.

I - Requisitos do candidato

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País e estar em dia com as obrigações eleitorais;
- b) Ter obtido o título de doutor em cursos recomendados pela CAPES ou apresentar diploma validado no país (no caso de candidatos estrangeiros);
- c) Estar apto a iniciar as atividades tão logo sua indicação seja aprovada;
- d) Dedicção integral às atividades do programa de pós-graduação;
- e) Não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza;
- f) Não ser aluno em programa de residência;
- g) Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa;
- h) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- i) Ter obtido o título de doutor em cursos recomendados pela CAPES;
- j) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes em 2022;

PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM UPE/UEPB

CURSO MESTRADO E DOUTORADO EM ENFERMAGEM

CURSO COM PARECER HOMOLOGADO

*(Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 19/06/2009, Seção 1, pág. 24;
Portaria nº 590, publicada no D.O.U de 19/06/2009, Seção 1, pág. 23)*

- l) Estar adimplente com os programas financiados pela FAPESQ e com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e não estar incluído no CADIN;
- m) Não possuir qualquer relação de trabalho com a IES promotora do programa de pós-graduação;
- n) Possuir cadastro atualizado na plataforma da FAPESQ, <http://www.fapesq.rpp.br>

II - Atuação do Bolsista Selecionado

- a) Fortalecer as atividades de pesquisa no Programa Associado de Pós-Graduação em Enfermagem;
- b) Participar em atividades do curso de mestrado e doutorado (bancas, disciplinas da Pós-Graduação e ou Graduação, eventos, grupos de pesquisa etc.);
- c) Seguir a proposta curricular do curso, através de Seminários e Encontros Pedagógicos;
- d) Manter integração com a Graduação em Enfermagem, através da elaboração de projetos de pesquisa;
- e) Contribuir no desenvolvimento de pesquisas com metodologias diversas que auxiliem na prática de enfermagem no âmbito regional e nacional.
- f) Apresentar relatório à FAPESQ nos prazos estabelecidos no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsista da FAPESQ, sob pena de suspensão ou cancelamento da bolsa em caso de descumprimento.

III - Perfil do Bolsista

- a) Ter formação em Enfermagem; Outras Áreas da Saúde e Áreas Afins (com estudos na área da saúde humana);
- b) Compatibilidade e interesse em desenvolver o Plano de Trabalho em projeto do Programa Associado de Pós-Graduação em Enfermagem UPE/UEPB.

IV - Documentação necessária para a inscrição

- a) Endereço, telefone e E-mail do candidato;
- b) Cópia do Diploma de Doutorado obtido em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES ou Documento equivalente;
- c) Cópia do histórico da Graduação e da Pós-Graduação;
- d) Currículo Lattes atualizado em 2022;
- e) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- f) Plano de Trabalho.
- g) Ficha para avaliação do currículo (ANEXO I) devidamente preenchida.

O (a) candidato (a) tem inteira e total responsabilidade pelo envio dos documentos, com base nos demais elementos deste tópico, inclusive no envio dos documentos para a inscrição.

**PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENFERMAGEM UPE/UEPB**

CURSO MESTRADO E DOUTORADO EM ENFERMAGEM

CURSO COM PARECER HOMOLOGADO

*(Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 19/06/2009, Seção 1, pág. 24;
Portaria nº 590, publicada no D.O.U de 19/06/2009, Seção 1, pág. 23)*

A documentação deverá ser enviada para o e-mail papgenfupeuepb@upe.br, até às 17h do dia 30 de setembro de 2022, conforme o Cronograma do Processo Seletivo:

Cronograma do Processo Seletivo

| | |
|-------------------------------------|--------------------------|
| Lançamento do edital | 23 de setembro de 2022 |
| Início das inscrições | 23 de setembro de 2022 |
| Término das inscrições (até às 17h) | 30 de setembro de 2022 |
| Divulgação do Resultado parcial | 5 de outubro de 2022 |
| Submissão de recursos | 5 a 6 de outubro de 2022 |
| Divulgação do Resultado Final | 7 de outubro de 2022 |

V - Seleção

O processo de seleção compreenderá a análise do Currículo do candidato (Nota: 0 a 10,0) e do Plano de trabalho (Nota: 0 a 10,0). Será indicado para receber a bolsa o candidato que, preenchendo os requisitos necessários, obtiver a maior pontuação final atribuída pela Comissão. A Nota Final será a média aritmética das notas obtidas na análise do Currículo do candidato e no Plano de trabalho.

- a) **Análise do Currículo** - A avaliação será efetuada tendo como base as atividades descritas no Currículo Lattes, documentação comprobatória e ficha para avaliação do currículo (ANEXO I), devidamente preenchida e pontuada pelo candidato, submetida no ato da inscrição, como item obrigatório. A normalização da pontuação dos candidatos que estão concorrendo à vaga será proporcional à nota do (a) candidato (a) mais bem pontuado no currículo, o qual terá nota 10,0. Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes, devem ser anexados na ordem prevista no ANEXO I deste Edital, EM ARQUIVO PDF ÚNICO. Deverão ser incluídas APENAS as cópias dos documentos que constam na ficha para avaliação do currículo. O candidato que anexar documentos comprobatórios fora da ordem apresentada no ANEXO I e/ou documentos comprobatórios além daqueles descritos no referido anexo, receberão nota “0” (zero). A veracidade dos documentos comprobatórios será confirmada, posteriormente, a critério da Comissão de Seleção do presente Edital, por meio da conferência dos documentos inseridos com os documentos originais.
- b) **Plano de trabalho** - Deve conter planejamento para: Atividades de pesquisa, Grupos de pesquisa, Atividades de orientação, Atividades de ensino, Atividades de publicação, Participação em eventos e outras atividades. Os critérios de avaliação do Plano de Trabalho estão dispostos no ANEXO II.

É vedada a inclusão ou substituição de documentos após o ato de inscrição.

**PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENFERMAGEM UPE/UEPB**

CURSO MESTRADO E DOUTORADO EM ENFERMAGEM

CURSO COM PARECER HOMOLOGADO

*(Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 19/06/2009, Seção 1, pág. 24;
Portaria nº 590, publicada no D.O.U de 19/06/2009, Seção 1, pág. 23)*

Toda a documentação para inscrição neste processo seletivo deve ser enviada exclusivamente no formato PDF, não ultrapassando o tamanho de 2 MB por arquivo.

Disposições Finais

Casos omissos e situações não previstas serão deliberados pelo Colegiado Restrito e pela Comissão de Bolsas.

Edital homologado, ad referendum, pela coordenação do Programa Associado de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade de Pernambuco e da Universidade Estadual da Paraíba, em 22 de setembro de 2022.

Campina Grande, 23 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

**PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENFERMAGEM UPE/UEPB**

CURSO MESTRADO E DOUTORADO EM ENFERMAGEM

CURSO COM PARECER HOMOLOGADO

*(Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 19/06/2009, Seção 1, pág. 24;
Portaria nº 590, publicada no D.O.U de 19/06/2009, Seção 1, pág. 23)*

ANEXO I - FICHA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato: _____

| ITENS | PONTUAÇÃO | TOTAL |
|--|-----------------------------------|----------|
| 1. Curso de pós-graduação stricto sensu (Curso de mestrado) | 100 pontos/curso X ____ = _____ | 1: _____ |
| 2. Atuação profissional (máximo 60 pontos) | | 2: _____ |
| 2.1 Docência em curso de graduação | 10 pontos/semestre X ____ = _____ | |
| 2.2 Demais atividades profissionais na área Enfermagem | 5 pontos/semestre X ____ = _____ | |
| 3. Produção bibliográfica | | 3: _____ |
| 3.1 Livro individual | 20 pontos/livro X ____ = _____ | |
| 3.2 Livro em colaboração | 10 pontos/livro X ____ = _____ | |
| 3.3 Capítulo individual | 10 pontos/capítulo X ____ = _____ | |
| 3.4 Capítulo em colaboração | 5 pontos/capítulo X ____ = _____ | |
| 3.5 Apresentação de trabalho em evento científico (Comunicação oral) | 10 pontos/trabalho X ____ = _____ | |
| 3.6 Apresentação de trabalho em evento científico (Pôster) | 5 pontos/capítulo X ____ = _____ | |
| 3.7 Artigos publicados (máximo 40 pontos em artigos estrato inferior a B2) | | |
| Publicação de artigo completo em periódico (Classificação B2 ou superior)* | 20 pontos/artigo X ____ = _____ | |
| Publicação de artigo completo em periódico | 10 pontos/artigo X ____ = _____ | |

**PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENFERMAGEM UPE/UEPB**

CURSO MESTRADO E DOUTORADO EM ENFERMAGEM

CURSO COM PARECER HOMOLOGADO

*(Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 19/06/2009, Seção 1, pág. 24;
Portaria nº 590, publicada no D.O.U de 19/06/2009, Seção 1, pág. 23)*

| | | |
|--|------------------------------------|---------|
| indexado (Classificação abaixo de B2)* | | |
| * Considerando-se a classificação de periódicos quadriênio 2013-2016 | | |
| 4. Produção técnica (máximo 100 pontos) | | |
| 4.1 Aula em curso de graduação | 5 pontos/palestra X ____ = ____ | 4: ____ |
| 4.2 Palestra/curso proferidos em evento científico | 3 pontos/palestra X ____ = ____ | |
| 4.3 Revisor de periódico científico indexado | 10 pontos/periódico X ____ = ____ | |
| 4.4 Patente registrada | 100 pontos/patente X ____ = ____ | |
| 5. Orientações (máximo 60 pontos) | | |
| 5.1 Orientação de trabalho de iniciação científica | 15 pontos/orientação X ____ = ____ | 5: ____ |
| 5.2 Orientação de TCC | 10 pontos/orientação X ____ = ____ | |
| 5.3 Orientação de TCR/especialização | 20 pontos/orientação X ____ = ____ | |
| TOTAL GERAL: | | |

| |
|--------------|
| Avaliadores: |
| 1. |
| 2. |
| 3. |

Observação: Será considerada a Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-2016 do QUALIS CAPES para a Área de ENFERMAGEM.

**PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENFERMAGEM UPE/UEPB**

CURSO MESTRADO E DOUTORADO EM ENFERMAGEM

CURSO COM PARECER HOMOLOGADO

*(Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 19/06/2009, Seção 1, pág. 24;
Portaria nº 590, publicada no D.O.U de 19/06/2009, Seção 1, pág. 23)*

ANEXO II - FICHA PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Candidato: _____

| ITEM | PONTUAÇÃO | TOTAL |
|--|--------------------|--------------|
| Utilização da linguagem técnica/acadêmica apropriada | 0 a 1,0 ponto | |
| Contextualização (problemas) e objetivos | 0 a 2,0 pontos | |
| Metodologia e estratégias de ação | 0 a 2,0 pontos | |
| Resultados e impactos esperados | 0 a 2,0 pontos | |
| Atividades didáticas com proposta de implementação de disciplina de pós-graduação e/ou graduação | 0 a 2,0 pontos | |
| Contribuição para a linha de pesquisa a que está vinculado | 0 a 1,0 ponto | |
| TOTAL | 10,0 pontos | |